



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCOSUL

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 415/2022

**INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO COOPERADO
DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Autoria: DEPUTADO AJUTO AFONSO

Relator: DEPUTADO BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul o PL 415/2022 de autoria do Deputado Adjuto Afonso que tem por finalidade instituir o Código de Defesa do Cooperado do Estado do Amazonas.

Designado relator nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCOSUL

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul o PL 415/2022 de autoria do Deputado Adjuto Afonso que tem por finalidade instituir o Código de Defesa do Cooperado do Estado do Amazonas.

No que compete a esta Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XXII do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XXII – Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul:

a) política pública, programas, projetos e atividades relativas ao Empreendedorismo, Comércio Exterior e MERCOSUL

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCOSUL

III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei de n. 415/2022.

S.R. DA COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCOSUL
da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Dezembro de 2022.

Deputado BELARMINO LINS
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 14/12/2022 09:38:14
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 14/12/2022 08:46:55
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 13/12/2022 17:53:44

